



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 614, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 543/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Thabata Larissa Magalhães Waldschmidt, datado de 23/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 543/2017, para apurar responsabilidade por ato omissivo ou comissivo que contribuiu para que a alíquota parte “Custo Especial”, referente ao período de janeiro/2017 a julho/2017, fosse repassada a menor ao Fundo de Previdência Municipal – PREVIMAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/10/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal